



Cassação de Garib deve ser votada terça-feira

25/06/1999

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou nesta sexta-feira (25/6) o Projeto de Resolução que prevê a cassação do deputado Hanna Garib por quebra de decoro parlamentar. O pedido foi aprovado por unanimidade – 9 votos a zero.

Os integrantes da CCJ aprovaram também o requerimento de regime de urgência para a discussão e votação do projeto em plenário. Garib é acusado de chefiar a “máfia da propina” na Administração Regional da Sé, quando era vereador. O deputado estaria à frente de uma quadrilha que extorquia camelôs e comerciantes daquela região.

A Assembleia convocou sessão extraordinária para a próxima terça (29/6), para que o assunto seja definido. As discussões sobre a perda do mandato do deputado podem durar até 12 horas e, em seguida, deve começar a votação. O advogado de Garib, Alberto Rollo, pode se pronunciar durante as discussões.

Na votação em plenário são necessários 48 votos (maioria simples) para determinar a cassação do deputado. A Assembleia tem 94 deputados. A votação será secreta e não eletrônica, como em outros projetos.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/1999-jun-25/cassacao_garib_votada/